

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. Nº 19/2022- 1320.01.0102132/2022-44**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a INTERDIÇÃO CAUTELAR - DVMC/SVS Nº 19/2022 - 1320.01.0102132/2022-44, referente a todos os lotes dos produtos Natural Liss profissional 2, todos os lotes dos produtos Super Cauter profissional e todos os lotes de todos os produtos fabricados pela empresa RM Indústria e Comércio de Cosméticos Hair Ltda., CNPJ: 30.425.350/000a-94/09.421.043/000-00 (CNPJ inexistentes), localizada à (endereço da embalagem: Rua da Bahia nº 306, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 35.960-000 - CEP de Santa Bárbara), por representar risco de agravo à saúde da população, pelo fato da empresa não possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) na ANVISA, contrariando o art. 50, da Lei Federal nº 6360/1976 e o art. 3º, da Resolução RDC nº 16/2014/ANVISA; descrever no rótulo dos produtos Natural Liss profissional 2 e Super Cauter profissional AFE inexistente (nº 203595-9) em consulta ao site da ANVISA, CNPJ inexistentes (30.425.350/000a-94/09.421.043/000-00) em consulta ao site da Receita Federal, endereço de Belo Horizonte (Rua da Bahia nº 306, Centro, Belo Horizonte) e CEP de Santa Bárbara (CEP: 35.960-000) em consulta ao site dos Correios, nº de registro mencionado no rótulo do produto Natural Liss profissional 2 (nº 343/05) inexistente no site de consulta da ANVISA, contrariando os artigos 12 e 59 da Lei Federal nº 6360/1976.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2022.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais